ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 211/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Saúde**	
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: **Ionara Assunção da Silva**		

Objeto [marcar com um X]		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]		
(X) Serviço **NÃO continuado**	( ) Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Concorrência	( ) Concurso	(X) Inexigibilidade
(X) Material de **consumo**	( ) Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Dispensa de licitação **pequeno valor**	( ) Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
( ) Material **permanente**		( ) Pregão	( ) Diálogo competitivo	( ) Leilão

Dotação Orçamentária: 246 - vínculo 500 (peças) / 250 - vínculo 500 (serviços)		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva do veículo:

- CHEVROLET ÔNIX

Ano/modelo: 2022/2023
Placa: JBN7C55
Chassi: 9BGA48A0PG181514
Motor 1.0 3 cilindros ASPIRADO

Tal manutenção faz-se necessária visando a garantia de maior segurança para motoristas e passageiros, visto as longas e frequentes viagens realizadas, as quais fazem com que o veículo atinja altas quilometragens rapidamente.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
			PEÇAS/MATERIAIS		
	04	L	ÓLEO 0W20 DEXOS 1		
	01	UN	FILTRO DE ÓLEO		
	01	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL		
	01	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR		
	01	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO		
			SERVIÇOS		

Ionara A.S

Ionara Assunção da Silva
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em:____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

	01	UN	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS ✓		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): **R$**

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**

Dados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: 07/07/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 211/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Ionara Assunção da Silva
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em:____/____/____

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para manutenção corretiva do veiculo CHEVROLET ONIX. A manutenção se faz necessária visando garantir maior segurança para motoristas e passageiros, visto a avaliação mecânica realizada pelo profissional da prefeitura Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para manutenção corretiva do veiculo CHEVROLET ONIX, conforme descrição de relação abaixo:

MECÂNICA GUERRA LTDA

Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
04	L	ÓLEO 0W20 DEXOS 1	R$70,00	R$280,00
01	UN	FILTRO DE ÓLEO	R$30,00	R$30,00
01	UN	FILTRO DE CUMBUSTIVEL	R$40,00	R$40,00
01	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR	R$50,00	R$50,00
01	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO	R$30,00	R$30,00
		SERVIÇOS		
01	UN	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS	R$100,00	R$100,00
		TOTAL=530,00		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação esta previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva do veiculo CHEVROLET ONIX. Conforme descrito no documento de formalização da demanda nº211/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 05 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá. obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 §7, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação terá contrato, sendo o Servidor Alexandre Malheiros o Fiscal do mesmo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no PNCP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$530,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade: 2,071- ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de despesa:

3390 90 30 00 00 (246) MATERIAL DE CONSUMO

3390 90 30 00 00 (250) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 31 de julho de 2026.

Ionara Assunção da Silva

Secretaria de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 31 de JULHO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º207/2026- Processo nº 279 para Contratação de empresa para manutenção do veiculo CHEVROLET ONIX.

CONTRATADA: MECÂNICA GUERRA LTDA

CNPJ: 16.616.400/0001-66

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 530,00(QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º207/2026, Contratação de empresa para manutenção do veiculo CHEVROLET ONIX. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar manutenção, conforme exposto no documento de formalização de demanda nº 211/2026 da secretaria Municipal de Saúde, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, §7, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas

foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade: 2,071- ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de despesa:

3390 90 30 00 00 (246) MATERIAL DE CONSUMO

3390 90 30 00 00 (250) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 31 de Julho de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 207/2026
Processo Administrativo nº 279/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **262/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 207/2026**, para a contratação da empresa **MECÂNICA GUERRA LTDA**, de CNPJ nº 16.616.400/0001-66, para realizar mão de obra na manutenção do veículo Chevrolet Onix – placa JBN7C55, com estimativa de valor de **R$ 530,00** (quinhentos e trinta reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 04 de agosto de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

Parecer Jurídico: 262/2026
Processo Administrativo nº 279/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 207/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: "Contratação de empresa para relizar mão de obra na manutenção do veículo Chevrolet Onix – PLACA JBN7C55."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7° da Lei 14.133/21,devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação deformalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente contratação decorre da necessidade de prestação de serviços e do fornecimento de peças destinados a manutenção do veículo Chevrolet Onix 1.0, ano/modelo 2022/2023, placa JBN7C55, a fim de garantir maior segurança para motoristas e passageiros, em razão de longas viagens realizadas pela Secretaria solicitante. Sendo objeto da presente demanda os seguintes itens:

Qtd.	Un.	Descrição
04	L	ÓLEO 0W20 DEXOS 1
01	UN	FILTRO DE ÓLEO
01	UN	FILTRO DE COMBUTÍVEL
01	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR
01	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO

Ademais, os seguintes documentos são relevantespara a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda n° 211/2026;
II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
III) Estudo Técnico Preliminar;
IV) Termo de Referência;

V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º[1] deste artigo às contratações de **até R$ 10.478,74 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**".[2] *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de **até R$ 10.478,74**, pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto

---

[1] § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e IIdo *caput* deste artigo, deverão ser observados:
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidadegestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos comotais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
[2] Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

que o orçamento apresentado pela empresa revelou **o total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**, valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 211/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência,projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Sec. Mun. de Saúde; Atividade 2,071 – atenção primária – elemento de despesa 3390 90 30 00 00 (246) material de consumo – e (250) outros serviços de terceiros*, bem como os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche osrequisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da